



CONCURSO PÚBLICO

Nº236/2018 RET.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

Retificamos e republicamos a Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 001/2011 em razão de erro de indicação no número da convocação:

Onde lê-se:

74ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
001/2011

Leia-se:

**73ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

As demais informações permanecem inalteradas. Anexo segue a 73ª Convocação na íntegra e retificada.

Alagoins, 06 de setembro de 2018

Jean Ander Martins Santos Silva
Secretário Municipal de Administração



Nº001/2011 73ª CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**73ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO 001/2011**

Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no dia de **12/09/2018**, no horário de **07h30min**, no Estádio Municipal Antonio de Figueiredo Carneiro – Carneirão, localizado na Praça Mario Laert, SN – Centro – Alagoinhas – BA, portando atestado médico original onde conste expressamente que o candidato está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos na Avaliação de Aptidão Física.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL Sexo: Masculino

Nº	Class.	Nome	Insc.
01	24º	ADRIANO SOUZA NASCIMENTO	005042
02	29º	GEORGE IGOR NUNES DE ARAUJO	009806

Conforme o Anexo III do Edital 001/2011, para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, o candidato deverá se apresentar 30 minutos antes do horário da avaliação, munido do documento de identificação oficial com foto, na forma indicada do artigo 17 do edital do Concurso. Deverá ainda entregar à comissão de avaliação atestado médico original emitido em data posterior ao ato convocado ou até 10 dias anteriores a data do teste, onde conste expressamente que o candidato está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos na Avaliação de Aptidão Física, discriminada no Edital do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e portar vestimenta adequada à realização da avaliação (camiseta, calção e tênis). Os candidatos considerados aptos serão convocados para entrega de documentação e exames pré-admissionais.

O candidato que não comparecer na data acima estabelecida será considerado desistente.

Os referidos candidatos estão sendo convocados por força do Acórdão Classe Apelação nº 0502507-88.2016.8.05.0004, exarado pelo MD. Des. Livaldo Reaiche Raimundo Britto da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Alagoinhas, 05 de setembro de 2018

Jean Ander Martins Santos Silva
Secretário Municipal de Administração